



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 312/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **RONALDO ASSOLINI**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, por um período 30 dias referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023, para serem gozadas de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 07 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício